CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 033/2005

O vereador **RUBENS LEPPAUS - PPS,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de construção de um bueiro e cascalhamento da rua Amaro da Penha Soave (parte da rua sem calçamento), neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 28 de junho de 2005.

RUBENS LEPPAUS
Vereador – PPS
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 29 de Junho de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Há muito tempo os moradores da rua referida vêm sofrendo com o excesso de buracos, poeira, pela falta de calçamento de parte da rua, sendo que o problema se agrava por conta da lama nos dias de chuva. Alem disso, tal situação dificulta sobremaneira o trafego de veículos. Portanto, o atendimento da presente indicação revela-se extremamente importante.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 28 de Junho de 2005
PROTOCOLISTA